



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 163/2024

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a ementa do PLO nº 163/2024, ficando com a seguinte descrição:

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências."

2) Altera a redação do artigo 1º do PLO nº 163/2024, ficando com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional **suplementar** ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), destinado às ações e serviços Públicos de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária: "

3) Altera a redação do artigo 2º do PLO nº 163/2024, ficando com a seguinte redação:

"Art. 2º O crédito adicional **suplementar** descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através da Portaria GM/MS n. 5.475, de 04 de outubro de 2024."

4) altera o número do artigo 4º do PLO nº 163/2024, mantendo seu texto sem alteração, ficando com a seguinte redação:

"Art. **4º** ... "

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a proposição correta, corrigindo para suplementar o crédito adicional que no projeto estava como especial, sendo essa uma orientação da Diretora Financeira da Casa em sua análise, bem como inserindo o símbolo de numeral ordinal do artigo 4º.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024.

ZÉ NILSON
Vereador - MDB



